

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

Lei Municipal nº 1.019, de 22 de Dezembro de 2014.

N°. 965/2022, CUITÉ – SEXTA - FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2022



Estado da Paraíba **Prefeitura Municipal de Cuité**Gabinete do Prefeito

PODER EXECUTIVO

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA

Prefeito Constitucional de Cuité

GRAZIELLE DE SOUTO PONTES HAUS

Secretária Municipal de Administração

PEDRO FILYPE PESSOA FERREIRA OLIVEIRA

Procurador Geral do Município

EDIÇÃO

LUCIANA CRISTINA DA COSTA VIANA

Chefe do Gabinete - Editora Chefe

SEÇÃO 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 088/GAPRE, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela legislação municipal,

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR o Sr. PABLO HALLEMBERG SOUZA

SILVA, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor do Arquivo Público Municipal, símbolo CC6, lotado na Secretaria Municipal de Administração, nomeado através da Portaria nº 734/GAPRE de 26 de outubro de 2021.

 $Art.\ 2^o-$ Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, 03 de fevereiro de 2022.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA

Prefeito

PORTARIA Nº 089/GAPRE, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. LUZIA FELIX DE SOUZA, no cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor do Arquivo Público Municipal, símbolo CC6, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, 03 de fevereiro de 2022.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA

Prefeito

PORTARIA N° 090/GAPRE, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA GESTÃO DE CONTRATO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora GRAZIELLE DE SOUTO PONTES HAUS, Secretária Municipal de Administração, matrícula nº F55002, como Gestora dos Contratos nº: 00017/2022 celebrado com a empresa CIRURGICA OLIVEIRA PRODUTOS CIRURGICOS LTDA.

Art. 2º-Competirá ao servidor acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no Art. 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 04 de fevereiro de 2022.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA

PORTARIA Nº 091/GAPRE, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela legislação municipal,

RESOLVE

Art. 1º – EXONERAR o Sr. JOSÉ LINDBERGH LOPES ARAÚJO, do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Informática e Tecnologia, símbolo CC4, lotado na Secretaria Municipal de Administração, nomeado através da Portaria nº 010/GAPRE de 04 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, 04 de fevereiro de 2022.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA

Prefeito

PORTARIA N° 092/GAPRE, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 028/GAPRE, DE 21 DE JANEIRO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal de Cuité de 05 de abril de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Tonar SEM EFEITO a Portaria n° 028/GAPRE de 21 de janeiro de 2022, publicada no DOM n° 954/2021 de 21 de janeiro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 04 de fevereiro de 2022.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA

Prefeito

PORTARIA N° 093/GAPRE, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

"TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 029/GAPRE, DE 21 DE JANEIRO DE 2022".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal de Cuité de 05 de abril de 1990,

RESOLVE:

 $\bf Art.\,1^o$ - Tonar SEM EFEITO a Portaria nº 029/GAPRE de 21 de janeiro de 2022, publicada no DOM nº 954/2021 de 21 de janeiro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 04 de fevereiro de 2022.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA Prefeito

IMPRENSA OFICIAL MUNICIPAL:

Paço Municipal – Rua: 15 de Novembro, n° 159, Centro,
CEP: 58175-000 Cuité Paraíba. (83) 3372-2447 – (83)3372-2246.

www.cuite.pb.gov.br; prefeitura@cuite.pb.gov.br